

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 152-2026 – Processo 288-2026, Processo APROVA 5031-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GENTE SEGURADORA AS – CNPJ 90.180.605/0001-02, para prestação de serviços de seguro veicular, na modalidade seguro total, destinado ao veículo Chevrolet Spin 1.8L AT Premier, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$ 3.155,77 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita